

# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

## “QUESTÃO SOCIAL” E REALIDADE BRASILEIRA: APORTES AO DESVELAMENTO DA UNIDADE EXPLORAÇÃO-OPRESSÃO

Questão social e Questão étnico-racial

Ana Luíza Tavares Bruinjé, Universidade Federal de Juiz de Fora - MG<sup>1</sup>  
[analuizabruinje@gmail.com](mailto:analuizabruinje@gmail.com)

André Henrique Mello Correa, Universidade Estadual de Londrina-PR<sup>1</sup>  
[ahmc.associacao2019@gmail.com](mailto:ahmc.associacao2019@gmail.com)

**RESUMO:** Buscamos neste trabalho, a partir de pesquisa bibliográfica que resultou em dissertações acadêmicas, apontar sínteses gerais acerca dos fundamentos da chamada “questão social” no Brasil, compreendendo-a enquanto um conceito que teoriza um conjunto de problemáticas próprio do modo de produção capitalista. A partir das relações entre totalidade, singularidade e particularidade das categorias que compõem este conjunto de problemáticas, em seus diferentes níveis de abstração e concreticidade, concluímos que a unidade exploração/opressão, determinante das relações sociais de classe, étnico-raciais e patriarcais de gênero, constitui os fundamentos da “questão social” no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** “Questão Social”. Realidade brasileira. Unidade exploração-opressão.

### INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.

O presente trabalho parte de diálogos teóricos, a partir de sínteses reflexivas e agendas de pesquisa da autora e do autor, desenvolvidas preliminarmente nas suas investigações na ocasião do mestrado (Bruinjé, 2023; Correa, 2024), retomadas na oportunidade.

Nessa proposta, a partir da abordagem materialista histórico-dialética para a compreensão da realidade, direcionado pela perspectiva crítica revolucionária da teoria social de Marx, buscamos apresentar elementos histórico-ontológicos e teórico-reflexivos sobre os fundamentos da particularidade da chamada “questão social”<sup>1</sup> no Brasil. No trato teórico-metodológico marxiano, ainda que *universalidade, particularidade e singularidade* não se confundam, dizem respeito à articulação necessária e permanente para apreensão da essência do real, na trama das contradições que cercam a dinâmica complexa das relações sociais. Enquanto procedimento metodológico, direcionado por tal abordagem da realidade, recorremos à pesquisa bibliográfica de referencial teórico acerca da formação social brasileira (Moura, 2020a, 2020b; Ferreira, 2023; Fagundes, 2022), do modo de produção capitalista (Marx, 2017) e da chamada “questão social” (Iamamoto, 2001, 2014; Netto, 2001, 2011).

<sup>1</sup> Destaca-se “questão social”, tendo em vista que a origem de sua teorização surge dos mais variados campos de produção do conhecimento e, a partir do século XVIII, é apropriado pela vertente confessional conservadora (Netto, 2011). A produção do conhecimento na área do Serviço Social, em sua maioria, conceitua a expressão “questão social” a partir da centralidade do trabalho, da totalidade e das mediações postas no modo de produção capitalista.



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

À pertinência deste debate, justifica-se tendo em vista que a chamada “questão social”, foi consolidada enquanto razão de ser da profissão e suas expressões enquanto objeto de investigação e intervenção do Serviço Social, como sinalizam as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996. Temos avançado contemporaneamente, no interior da profissão, na identificação de mediações que compõem os fundamentos da “questão social” na formação social brasileira (Procópio, 2017; Ferreira, 2020; Souza, 2020; Fagundes, 2022), capturando os nexos constitutivos da unidade exploração-opressão (Pinheiro, 2023), que substancia as relações sociais de classe, raça/etnia e patriarciais de gênero, bem como, a função de classe do Estado e suas formas interventivas no campo da coerção e consenso.

Assim, temos acordo com Teixeira (2024, p. 92), de que “[...] a questão social não está solta no espaço e no tempo, ela tem solo histórico nas particularidades do Brasil”.

## RESULTADOS.

A “questão social” em geral, enquanto um conjunto de problemáticas próprias do modo de produção capitalista, que tem como centralidade a relação entre as categorias Capital, Trabalho, Luta de Classes e Estado, é um debate profundo e consolidado por referências intelectuais do Serviço Social (Iamamoto, 2001, 2014; Netto, 2001, 2011). Os autores apresentam este conjunto a partir da análise da Lei Geral de Acumulação Capitalista, ou seja, a tendência identificada por Marx (2017), própria do modo de produção capitalista, de ampliação da composição orgânica do capital a partir do crescimento relativo dos meios de produção em relação à demanda por força de trabalho. Com isso, ao mesmo tempo que a acumulação cria um exército industrial de reserva, em seus diversos segmentos enquanto superpopulação relativa, esses servem enquanto alavanca contínua da dinâmica entre acumulação e crise.

A partir destas análises, percebe-se que há, nas mediações da luta de classe, o interesse de reprodução do pauperismo por parte da classe burguesa e do comitê executor de seus interesses, o Estado (Netto, 2011). Entretanto, as condições de exploração da classe trabalhadora, a partir da alienação do produto do seu trabalho e dos estranhamentos decorrentes, enfrenta subjetiva e objetivamente as manifestações concretas da imposição de ser *trabalhador* e, apenas nestas condições, apropriar-se de salário, de dinheiro, e poder manter-se enquanto sujeito físico (Marx, 2015). A análise do *trabalhador*, nesta obra de Marx, relacionada à Lei Geral de Acumulação, permite compreender que, necessariamente, forma-se um segmento massivo da classe trabalhadora que, ao não atuar enquanto assalariado, encontra-se ausente das condições de manter-se enquanto sujeito. E ainda, em dadas particularidades e conjunturas históricas, o próprio segmento assalariado, pela remuneração abaixo de padrões normais, enfrenta obstáculos próprios do pauperismo por não reproduzir suas condições gerais de sobrevivência.

Enquanto último e fundamental elemento do conjunto de problemáticas que constituem a “questão social” *em geral*, tem-se a rebeldia da classe trabalhadora frente aos obstáculos à sua sobrevivência, reprodução e objetivação enquanto ser social. Ficassem os pauperizados passivos à exploração e alienação, e não seriam necessários mecanismos de coerção e consenso de intervenção estatal (Netto, 2011). A partir do momento em que os trabalhadores mobilizam-se coletivamente, reconhecendo que compartilham de condições similares de exploração, o Estado e a classe burguesa identificam a necessidade de controlar, ajustar e disciplinar esta “questão social”.

Estas são as tendências do conjunto de problemáticas que estamos chamando de “questão social” *em geral*. Sua manifestação clássica se deu através da particularidade deste



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

complexo categorial na consolidação do modo de produção capitalista na Inglaterra, a partir do século XVIII (Netto, 2001). Nossa foco é compreender de que maneira esta relação se apresenta na formação social brasileira. Para isso, vejamos resumidamente, a dinâmica entre Capital, Trabalho, Luta de Classes e Estado na transição histórica do sistema colonial escravista ao capitalismo dependente no país.

A partir de 1808, com a vinda da Coroa portuguesa e a posterior abertura dos portos, em 1810, a produção colonial passa a inserir-se com maior intensidade nos processos de concorrência do intercâmbio mundial. Estão em jogo: os tensionamentos externos da consolidação do capital industrial e financeiro sobre o comercial; a necessidade da ampliação da produtividade de matérias-primas agrícolas, obstaculizadas pela inversão inicial permanente, própria do escravismo colonial (Gorender, 1985); a formação de um mercado consumidor interno; e, no âmbito das relações de produção, enquanto projeto de nação, as origens das bases conservadoras das políticas imigratórias, de embranquecimento e da marginalização produtiva do trabalhador negro livre e liberto (Moura, 2021).

O interesse interno, principalmente da produção cafeeira e da pequena burguesia dependente do capital inglês, era pela ampliação da produtividade agrícola e a construção de serviços relacionados à circulação e troca, como as ferrovias, infraestrutura urbana e os portos marítimos (Ferreira, 2020). Tendo em vista a proibição internacional do tráfico, em 1850, a partir da Lei Eusébio de Queiroz (Moura, 2020a), o aumento do preço do escravizado influí diretamente nos gastos produtivos e improdutivos permanentes da produção escravista, diminuindo ainda mais a renda necessária à ampliação e tecnificação dos meios de produção (Gorender, 1985). No mesmo ano, a Lei de Terras anuncia o fim eminente do escravismo pela regularização da propriedade fundiária, realizada de maneira a impossibilitar a sua aquisição por escravizados e trabalhadores negros livres e libertos, assim como a camada de trabalhadores brancos pobres.

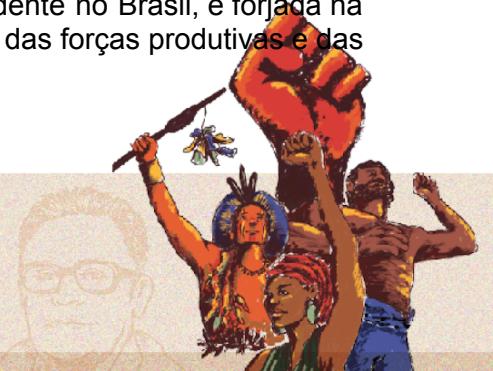
A partir de 1822, já estão sendo construídas as bases do Estado brasileiro. Ao mesmo tempo em que mantém a atuação coercitiva e violenta com relação à formação de quilombos, guerrilhas e demais insurgências radicais, passa cada vez mais às tendências do Estado burguês de atender, majoritariamente, os interesses das classes dominantes (Moura, 2020b).

Com o fim iminente do Escravismo Pleno, entre 1850 e 1888, e a entrada do Escravismo Tardio, percebe-se também modificações com relação à luta de classes (Moura, 2020a). Há uma queda da radicalidade expressa pela organização dos quilombos e guerrilhas, tendo em vista as possibilidades de inserção do trabalho assalariado, mesmo que informal, com maior nível de exploração vital e de baixa remuneração. A fuga aos quilombos passa à fuga ao trabalho assalariado, ao “abrigo da farda” (Ferreira, 2020, p. 67), com a inserção dos trabalhadores negros livres e libertos, principalmente, nos setores da Marinha Mercante e da construção civil.

Assim, as empreitadas radicais voltadas à construção de sociabilidades antagônicas à forma de exploração dada, embora não tenham se extinguido por completo, são transformadas em ações de organização e enfrentamento por melhores condições de trabalho, de vida e de circulação, como expresso na Revolta da Chibata, de 1910, e nas greves cariocas do mesmo período (Moura, 2021).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Percebemos assim, que a consolidação do capitalismo dependente no Brasil, é forjada na transição histórica, alicerçada em uma modernização conservadora das forças produtivas e das



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

relações de produção (Moura, 2020a). Totalmente subordinada à dinâmica internacional do capital, a produção brasileira é destinada à realização de bens primários, de commodities de baixo investimento, permitindo uma taxa de mais valor que atenda ao capital interno e estrangeiro. Com isso, a incipiente industrialização brasileira, e a tecnificação e modernização da produção agrícola, da passagem do século XIX ao XX, surgem tendo como sustentação um contingente nacional de trabalhadores, majoritariamente negros e indígenas, que vão dar os contornos particulares da Lei Geral de Acumulação no país. É assim, um capitalismo que, na sua própria consolidação, já tem para si, um exército industrial de reserva avolumado e racializado (Fagundes, 2022).

Sendo assim, a partir de uma dinâmica que se constitui pela sobreposição dialética e permanente, entre relações de classe e de raça/etnia, a unidade exploração-opressão é eixo determinante das próprias relações sociais no Brasil e da sua Lei Geral de Acumulação Capitalista de caráter subordinado. Portanto, tratar de “questão social” refere-se, essencialmente, à análise dos contornos particulares constituídos pelas relações sociais de classe, de raça/etnia e, embora não trabalhados neste momento, das relações patriarcais de gênero e sexualidade, que conformam o conjunto de problemáticas alicerçados pela Lei Geral de Acumulação nesta particularidade. É ainda, a partir da unidade exploração-opressão, enquanto mecanismo de ampliação da acumulação, que o Estado, ao intervir nas manifestações singulares da “questão social”, a cronifica (Netto, 2011), reproduzindo tanto as relações desiguais de classe, como de raça/etnia e patriarcais de gênero.

## Referências

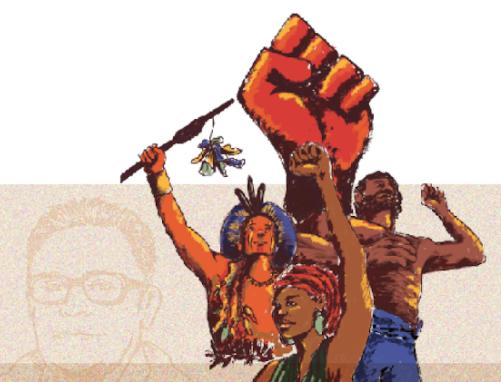
BRUINJÉ, Ana Luiza Tavares. A gênese da “questão social” no Brasil a partir das contribuições de Clóvis Moura e Jacob Gorender. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/16648>>. Acesso em: 29. abr. 2025.

CORREA, André Henrique Mello. “A história não avança pedindo permissão”: a agenda antirracista do Serviço Social brasileiro e às construções coletivas na afirmação do Projeto Ético-Político. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2024. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/30/teses/949066.pdf>>. Acesso em: 29. abr. 2025.

FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. **Racismo e superexploração no Brasil.** diálogos e questões. 1. ed. Curitiba: Editora APPRIS, 2022.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Raça e nação na origem da política social brasileira:** união e resistência dos trabalhadores negros. 293 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF), ano. 2, n. 3, 2001. p. 9-33.



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

IAMAMOTO, Marilda Vilella; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl. Manuscritos económicos-filosóficos de 1844. – 1<sup>a</sup>. ed. 3<sup>a</sup> reimp. Traducción del original em aléman: Miguel Vedda, Fernanda Aren y Silvana Rotemberg. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Colihue, 2015.

MARX, Karl. **O Capital - Crítica da economia política.** Livro I. O processo de produção do capital. 2. ed. Trad.: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Negro no Brasil.** – 3. ed. – São Paulo, SP : Anita Garibaldi, 2020.

\_\_\_\_\_. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas.** 6. ed. – São Paulo: Anita Garibaldi, 2020a.

\_\_\_\_\_. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** Ilustração Marcelo D'Salete. 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília (DF), ano. 2, n. 3, 2001.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PINHA et. al. - Embu das Artes, São Paulo: Alexa Cultural; Manaus, Amazonas: EIRO, Paulo Wescley Maia. "Não aceitei o que é de hábito como coisa natural": desvendando a ontologia da unidade exploração-opressão. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Org.). **Os direitos não cabem no Estado:** trabalho e política social no capitalismo. São Paulo: Usina Editorial, 2023.

PROCÓPIO, Ana Paula. **O contrário de casa grande não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura.** 2017. 291 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e Luta de Classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente.** 1. Ed. – São Paulo: Hucitec, 2020. (Diálogos da Diáspora).

TEIXEIRA, Rodrigo José. O projeto de formação profissional em Serviço Social no Brasil: algumas considerações sobre a atualidade das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. In. **Serviço Social ao redor do mundo:** debate crítico sobre os fundamentos e formação profissional / Cristiane Costa LimEDUA, 2024.

